**DECRETO Nº 783, DE 27 DE ABRIL DE 2.009.**

**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, COM A DENOMINAÇÃO JÁ EXISTENTE E A DESCRIÇÃO DAS RUAS QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANT'ANA, CENTRO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIO ANTONIO GIANNINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente no artigo 85, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar oficial as vias públicas e logradouros existentes no loteamento denominado Jardim Sant'Ana, localizado no Centro do Município, para fins do devido registro imobiliário deste patrimônio público;

**DECRETA**:

**Art. 1º**. Para fins de regularização das vias de circulação situadas no loteamento denominado Jardim Sant´Ana, já denominadas pelos atos competentes, e no intuito de torná-las oficiais, e registrá-las no Cartório de Registro de Imóveis competente, como patrimônio público municipal, passam a serem designadas e descritas da seguinte forma:

**I- RUA 01 (UM)** denominada ***RUA JOSÉ BONIFÁCIO***, assim descrita:

"Inicia no marco "2", locado no alinhamento da área em questão com o lote 1 da quadra 1, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 302°02'09" e distancia de 14,01 metros; deflete a direita e segue confrontando com a quadra 2 com az 43°04'09" e as seguintes distâncias: 33,00 metros com o lote 1, 30,00 metros com o lote 3, 30,00 metros com o lote 5, 36,60 metros com o lote 7, deflete a esquerda ainda confrontando com lote 7 e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a



RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

direita e segue confrontando com o lote 5 da quadra 1 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra 1 com az 223°04'09" e as seguintes distância: 26,00 metros com o lote 5, 26,00 metros com o lote 4, 25,00 metros com o lote 3, 26,08 metros. com o lote 2, 26,08 metros com o lote 1, ate o marco "2", inicio desta descrição, encerrando a área de **2.185,34m²**"

**II- RUA 02 (DOIS)** denominada ***RUA REGENTE FEIJÓ***, assim descrita:

"Inicia no marco "3", locado no alinhamento da área em questão com o lote 2 da quadra 2, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 310°19'00" e distância de 14,03 metros; deflete a direita e segue confrontando com a quadra 3 com az 43°04'09" e as seguintes distâncias: 30,90 metros com o lote 1, 30,00 metros com o lote 2, 30,00 metros com o lote 4, 36,60 metros com o lote 6, deflete a esquerda ainda confrontando com lote 6 e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 9 da quadra 2 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra 2 com az 223°04'09" e as seguintes distância: 36,60 metros com o lote 9, 30,00 metros com o lote 6, 30,00 metros com o lote 4, 31,60 metros com o lote 2 ate o marco "3", inicio desta descrição, encerrando a área de **2.124,49m²**".

**III- RUA 03 (TRÊS)** denominada ***RUA PRINCESA ISABEL***, compreendida em dois (2) trechos, assim descritos:

a) **Trecho 01**: Inicia no marco "4", locado no alinhamento da área em questão com Lote 1 da quadra 3 do Loteamento Jardim Sant'Ana, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 318°52'36" e distância de 14,79 metros; deflete a direita e segue com az 43°04'09" confrontando com a quadra 4 do Jardim Sant'Ana com as seguintes distâncias e confrontações: 40,36 metros com o lote 01, 30,00 metros com o lote 2 e 25,40 metros com o lote 4, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros ainda com o lote 4. deflete a direita e segue confrontando com a rua Duque de Caxias



RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 8 da quadra 3 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue ainda confrontando com a quadra 3 com az 223°04'09" com as seguintes distância e confrontações: de 36,60 metros com o lote 8, 30,00 metros com o lote 5, 30,00 metros com o lote 3 e 6,00 metros com o lote 1 ate o marco "4", inicio desta descrição, encerrando a área de **1.713,19m²**".

b) **Trecho 02**: Inicia no marco "1", locado no alinhamento da área em questão com a Rua Duque de Caxias, divisa com o Sistema de Recreio do Jardim Sant'Ana, de onde segue confrontando com a rua Duque de Caxias com az 313°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando com a quadra "7" com as seguintes confrontações, confrontando com os lotes 1, 2, 10 e 11 unificados em curva por uma distância de 14,14 metros, raio de 9,00 metros; az 43°04'09" e distâncias de 41,00 metros; em curva com distância de 2,69 metros e az 44°56'41" e distância de 40,03 metros: deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Barão do Rio Branco com az 15°02'16" e distância de 34,31 metros de onde deflete a direita e segue confrontando com o lote 1 da quadra "8" com az 31°42'40" e distância de 51,16 metros; deflete então a direita e segue confrontando com Augusto Gonçalves Neto com az 134°36'21" e distância de 14,36 metros; deflete a direita e segue confrontando com Paulo Roque Pavani e Valdir Luiz Pavani com as seguintes confrontações: az 211°42'40" e distância de 48,29 metros; az 195°02'16" e distância de 26,49 metros; az 208°13'46" e distância de 13,68 metros; az 224°56'41" e distância de 36,89 metros; segue no com az 223°04'09" confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim Sant'Ana por uma distância de 43,68 metros, deflete a esquerda e segue em curva ainda confrontando com o sistema de recreio com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros até o marco "1", inicio desta descrição encerrando a área de **3.039,51m²**".

**IV- RUA 04 (QUATRO)** denominada ***RUA BENEDITO MESQUITA DA SILVEIRA***, assim descrita:

"Inicia no marco "5", locado no alinhamento da área em questão com o lote 3 da quadra 4, de onde segue confrontando com a área remanescente com az 327°51'54" e distância de 15,59 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 1 da quadra 5 com az



RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

43°04'09" e distância de 51,07 metros, deflete a esquerda ainda confrontando com o lote 1 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 133°04'09" e distância de 31,80 metros; deflete a direita e segue confrontando o lote 5 da quadra 4 em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra 4 com az 223°04'09" com as seguintes distâncias: 25,40 metros com o lote 5 e 32,36 metros com o lote 3 ate o marco "5", inicio desta descrição, encerrando a área de **1.079,64m²**".

**V- RUA 05 (CINCO)** antiga **Rua São Judas Tadeu**, denominada ***RUA DUQUE DE CAXIAS***, assim descrita;

"Inicia no marco "7", locado no alinhamento da área em questão com a Rua São Judas Tadeu e os lotes 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 unificados da quadra "7", de onde segue confrontando com a quadra 7 com az 133°04'09" e as seguintes distâncias: 118,51 metros com os lotes 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 unificados, 30,00 metros com o lote 5, 60,00 metros com os lote 3 e 4 unificados, 58,50 metros com os lotes 1, 2, 10 e 11 unificados: no mesmo rumo com distância de 31,80 metros confrontando com a Rua Princesa Isabel; no mesmo rumo com distância de 249,83 metros confrontando com o Sistema de Recreio; deflete a direita e segue confrontando com H.L.C. Administradora de Bens S/C Ltda. com az 207°14'07" e distância de 15,24 metros; deflete a direita e segue confrontando com o lote 5 da quadra 1 com az 313°04'09" e distância de 27,94 metros; segue no mesmo rumo confrontando com a Rua Jose Bonifácio com distância de 31,80 metros; no mesmo rumo confrontando com a quadra 2 com as seguintes distâncias: 24,34 metros com o lote 7, 33,33metros com o lote 8, 24,33 metros com o lote 9: no mesmo rumo confrontando com a Rua Regente Feijó com distância de 31,80 metros; no mesmo rumo confrontando com a quadra 3 com as seguintes distâncias: 24,34 metros com o lote 6, 33,33 metros com o lote 7, 24,33 metros com o lote 8; no mesmo rumo confrontando com a Rua Princesa Isabel com distância de 31,80 metros; no mesmo rumo confrontando com a quadra 4 com as seguintes distâncias: 41,00 metros com o lote 4, 41,00 metros com o lote 5; no mesmo rumo confrontando com a Rua Benedito Mesquita Silveira com distância de 31,80 metros no mesmo rumo confrontando com a quadra 5 com a seguintes distâncias: 26,00 metros com o lote 1 e 81,48 metros com o lote 2: ainda no mesmo rumo confrontando com a área remanescente com distância de



RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

28,90 metros; deflete a esquerda e segue ainda com a área remanescente em curva com raio de 9,00 metros e distância de 13,33 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Vereador Durval Amirat, com az 329°14'00" e distância de 53,18 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua São Judas Tadeu com az 12°41'19" e distância de 37,89 metros até o marco "7", inicio desta descrição, encerrando a área de **8.918,64m²**".

**VI- RUA 06 (SEIS)** antiga **Rua Duque de Caxias**, denominada ***RUA SÃO JUDAS TADEU***, assim descrita:

"Inicia no marco "7", locado no alinhamento da área em questão com a Rua Duque de Caxias e a quadra "7", de onde segue confrontando com a Rua Duque de Caxias com az 302°41'19" e distância de 37,89 metros, deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente em curva, com raio de 12,57 metros por uma distância de 16,15 meros, ainda com a área remanescente com az 43°04'09" e distância de 12,52 metros; no mesmo rumo segue confrontando com o quadra 6 com a seguintes confrontações: 26,50 metros com o lote 1, 30,00 metros com parte da chácara 2 e mais 12,98 metros com parte da chácara 2; deflete a esquerda e segue em curva ainda confrontando com parte da chácara 2 com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Barão do Rio Branco com az 313°04'09" e distância de 31,80 metros, deflete a direita em segue confrontando com os lotes unificados 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 da quadra 7, com as seguintes descrições: em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros; az 223°04'09" e distância de 82,00 metros em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros, até o marco "7" inicio desta descrição encerrando a área de **1.861,75m²**".

**VII- RUA 07 (SETE)** denominada ***RUA BARÃO DO RIO BRANCO***, assim descrita:

"Inicia no marco "6", locado no alinhamento da área em questão com a área de Reinaldo da Silveira Camargo e parte da chácara 2 da quadra 6, de onde segue confrontando com Reinaldo da Silveira Camargo com as seguintes confrontações: az 95°42'18" e distância de 11,53 metros; az 146°00'00" e distância de 35,82 metros; segue agora confrontando com a Gleba "A" com az 115°07'12" e distância de 11,85 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Área de Recreio do Jardim Sant'Ana com az 133°04'09" e distância de 63,00 metros;



RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

segue no mesmo rumo confrontando a quadra 8 com as seguintes distâncias e confrontações: 44,10 metros com o lote 6, 40,00 metros com o lote 5, 30,00 metros com o lote 4, 27,00 metros com o lote 3, 25,00 metros com o lote 2 e 23,47 metros com o lote 1; deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,28 metros ainda confrontando com o lote 1; deflete a direita com az 195°02'16" e distância de 34,31 metros confrontando com a Rua Princesa Isabel; deflete a esquerda e segue confrontando com a quadra "7" com as seguintes confrontações: confronta com os lotes 1, 2, 10 e 11 em curva, raio de 10,00 metros e distância de 13,56 metros deflete a esquerda e segue confrontando coma quadra 7 com az 313°04'09" com a seguintes confrontações; 58,81 metros com os lotes 1, 2, 10 e 11 unificados, 30,00 metros com o lote 12, 30,00 metros com o lote 13, 30,00 metros com o lote 14, e 118,51 metros com os lotes 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18 unificados; segue mesmo alinhamento confrontando com a Rua São Judas Tadeu por uma distância de 31,80 metros e ainda no mesmo alinhamento confrontando com parte da chácara 2 da quadra 6 por uma distância de 22,75 metros ate o marco "6", inicio desta descrição, encerrado a área de **3.642,99m²**".

**Art. 2º**. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**, em 27 de abril de 2009.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

**Publicado** na Imprensa Oficial do Município, arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de abril de 2009.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**
**Procurador do Município de Cabreúva**



RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br